

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

ERRATA Nº. 02/2015 AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2015 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO.

A Comissão Organizadora do Concurso, constituída nos termos da Portaria nº. 021/2015 de 19 de novembro de 2015, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tanquinho, a ser realizado neste Município, no dia 17 de janeiro de 2016, constatou equívoco no Edital de inscrição, no que pertine ao requisito de escolaridade para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**. Dessa forma, modifica o referido item, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ONDE SE LÊ”

Cargo	Escolaridade / Requisitos	Salário Inicial R\$	Carga Horária	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Total de Vagas
Professor Nível II	Nível Superior em Pedagogia	958,89	20 h	06	06	12

“LEIA-SE”

Cargo	Escolaridade / Requisitos	Salário Inicial R\$	Carga Horária	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Total de Vagas
Professor Nível II	Nível Superior em Pedagogia, Licenciatura Plena e Normal Superior	958,89	20 h	06	06	12

Desse modo, **fica prorrogado até o dia 16 de dezembro de 2015** o prazo de inscrição para o cargo de Professor Nível II e, conseqüentemente, alterada a data prevista para divulgação da **Lista Geral de Inscritos para o dia 18/12/2015**.

Tanquinho, em 14 de dezembro de 2015.

TATIANA MARIA DA SILVA CARNEIRO
Presidente

JAMYLLÉ AMARAL FERREIRA SANTOS
Membro

UEDSON LUIZ LIMA DA SILVA
Membro